

**Para:** Todas as Unidades Acadêmicas e Administrativas da UnB.

**Assunto: Expediente na UnB nos dias de feriados e de pontos facultativos em 2025.**

Em cumprimento ao disposto na Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024 (12218289), publicada no DOU nº 250, de 30 de dezembro de 2024, e ao disposto na Lei Distrital nº 0963/1995 e na Lei Federal nº 12.328/2010, divulgo os seguintes dias de feriado nacional e de ponto facultativo no ano de 2025 na Universidade de Brasília (UnB):

- 1º de janeiro – Confraternização Universal (feriado nacional);
- 3 de março – Carnaval (ponto facultativo);
- 4 de março – Carnaval (ponto facultativo);
- 5 de março – Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14 horas);
- 18 de abril – Paixão de Cristo (feriado nacional);
- 21 de abril – Tiradentes (feriado nacional);
- 1º de maio – Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- 19 de junho – *Corpus Christi* (ponto facultativo);
- 20 de junho – (ponto facultativo);
- 7 de setembro – Independência do Brasil (feriado nacional);
- 12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- 28 de outubro – Dia do Servidor Público federal (ponto facultativo), a ser comemorado dia 27;
- 2 de novembro – Finados (feriado nacional);
- 15 de novembro – Proclamação da República (feriado nacional);
- 20 de novembro – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
- 30 de novembro – Dia do Evangélico (feriado religioso local; art. 2º da Lei 9.093/1995 e Lei distrital nº 963, de 4 de dezembro de 1995);
- 24 de dezembro – Véspera do Natal (ponto facultativo após as 13 horas);
- 25 de dezembro – Natal (feriado nacional); e
- 31 de dezembro – Véspera do Ano Novo (ponto facultativo após as 13 horas).

Caberão aos dirigentes das unidades administrativas e acadêmicas a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Atenciosamente,

Prof.<sup>a</sup> Rozana Reigota Naves  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Reitora da Universidade de Brasília**, em 06/01/2025, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12218274** e o código CRC **382EF758**.

**Referência:** Processo nº 23106.127305/2024-61

SEI nº 12218274